

Santo André, 17 de março de 2026.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 1576/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 64/2026, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, DE CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DIGITAL INFANTIL E OS RISCOS DO COMPARTILHAMENTO EXCESSIVO DE IMAGENS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET, PRÁTICA CONHECIDA COMO SHARENTING.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

